



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 01/2019
Proc. nº 11.438/2018

Itanhaém, 3 de janeiro de 2019.

OE.DA.01/19

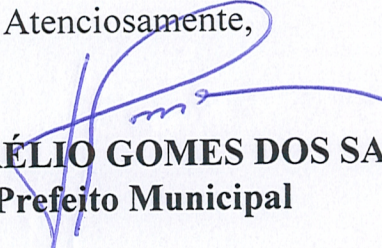
EM ITANHAÉM - 36/2019 - 03/01/19 17:18:17

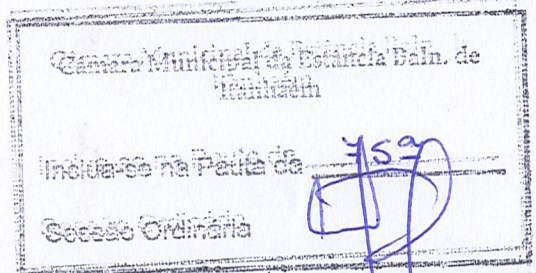
Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Lei nº 4.296, de 3 de janeiro de 2019, que **“Inclui a Festa de Nossa Senhora de Sion no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém”**, originária do **Projeto de Lei nº 90/2018**, de autoria do vereador Rodrigo Dias de Oliveira, aprovado por essa Casa Legislativa em sessão extraordinária realizada em 14 de dezembro p.p, conforme **Autógrafo nº 104/2018**, que foi por mim sancionado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Hugo Di Lallo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.296, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

“Inclui a Festa de Nossa Senhora de Sion no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Itanhaém,

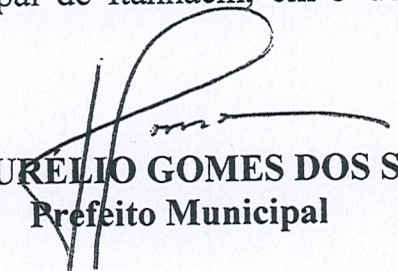
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém, a Festa de Nossa Senhora de Sion a ser realizada anualmente no mês de janeiro, pela Igreja Nossa Senhora de Sion, localizada no Bairro Suarão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

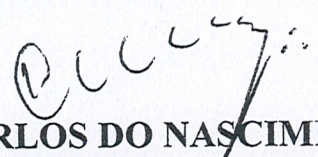
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de janeiro de 2019.


MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 11.438/2018.
Projeto de Lei de autoria do Vereador Rodrigo Dias
de Oliveira.

Departamento Administrativo, em 3 de janeiro de 2019.


WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração